



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.163, de 31 de outubro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de **Andrea de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, referência 11/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, **Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Andrea de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Almoxarifado**, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 31/10/2024.

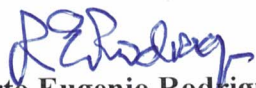
Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 5.161 de 06/07/2022.

Taiúva, 31 de outubro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN